



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 - EDITAL SEP Nº 01/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEP Nº 01/2022**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação **nº 006/2024** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

**1. DO RESULTADO**

<b>CANDIDATOS <u>PESSOA NEGRA</u> CLASSIFICADOS, DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 006/2024</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
<b>45</b>	Genilza Rosaria Amaral	1989115
<b>64</b>	Allana Patrícia Macedo Perini	1987736

<b>CANDIDATOS <u>PESSOA NEGRA</u> CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 006/2024</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022</b>
<b>39</b>	1989391	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
<b>40</b>	1991467	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
<b>41</b>	1989179	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
<b>42</b>	1989715	Item 4.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, preenchendo a auto declaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
<b>43</b>	1996305	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS PESSOA NEGRA CLASSIFICADOS,  
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 006/2024**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022</b>
44	1987859	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
46	1996487	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
47	1993811	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
48	1989181	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
49	1993622	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
50	1989389	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
51	1988128	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
52	1992483	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
53	1987752	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
54	1996515	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
55	1988852	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
56	1993115	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS PESSOA NEGRA CLASSIFICADOS,  
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 006/2024**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022</b>
57	1996400	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
58	1996476	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
59	1988907	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
60	1996199	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
61	1991778	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
62	1996390	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
63	1988372	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
65	1988647	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
66	1996527	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
67	1989743	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
68	1992089	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
69	1989891	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



<b>CANDIDATOS PESSOA NEGRA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 006/2024</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022</b>
70	1988403	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
71	1996330	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
72	1989784	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
73	1996280	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
74	1994656	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
75	1994128	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
76	1991725	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
77	1996347	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
78	1988513	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
79	1996531	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

## 2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 6** do Edital nº 01/2022 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, no período do dia **22 de janeiro de 2024** até as **17 horas** do dia **23 de janeiro de 2024**.



2.1.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração\_Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2022*”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO Grupos e Comissões – Seleção e Ingresso de Pessoal - SEP.

*Exemplo: P. Reconsideração\_015\_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2022*

- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**ANDRESSA RODRIGUES  
PAVÃO**

Presidente

**ANA LÚCIA DE LIMA  
PANSINI**

Membro

**FABIANA DO ESPIRITO  
SANTO CARDOSO**

Membro

**MARCOS ANTÔNIO  
DOS SANTOS**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior

### 4. DA RATIFICAÇÃO

---

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO

MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO  
SELECAO E CONTRATAÇÃO - DT - SEP)  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 19/01/2024 17:41:43 -03:00

### ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO

SECRETARIO DE ESTADO  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 19/01/2024 18:46:01 -03:00

### ANDRESSA RODRIGUES PAVÃO

PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO  
SELECAO E CONTRATAÇÃO - DT - SEP)  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 19/01/2024 18:03:23 -03:00

### MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO  
SELECAO E CONTRATAÇÃO - DT - SEP)  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 19/01/2024 17:42:59 -03:00

### ANA LUCIA DE LIMA PANSINI

MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO  
SELECAO E CONTRATAÇÃO - DT - SEP)  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 19/01/2024 17:46:08 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/01/2024 18:46:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO (MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO SELECAO  
E CONTRATAÇÃO - DT - SEP) - SEP - SEP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4TWZR3>